



ESTADODABAHIA

## **CÂMARA MUNICIPAL DE ESPLANADA**

Av. Mário Andreazza, 195 - CEP: 48.370-000  
CNPJ: 13.255.625/0001-46 Telefax: (75) 3427-1363  
E-mail: cm.esplanada@ig.com.br

### TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021

Homologo o presente procedimento de licitação realizado através do Pregão Presencial Nº 004/2021, uma vez que, de acordo com os instrumentos ora apresentados no presente processo tudo transcorreu dentro da legalidade e nos preceitos da Lei Federal Nº 10.520/02 e pela Lei Nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas demais alterações, e como não há qualquer recurso pendente, HOMOLOGO o presente procedimento.

ASSIM, nos termos da Legislação vigente, fica o presente processo HOMOLOGADO.

Adjudico o objeto do Pregão Presencial Nº 004/2021 à Empresa : PROCONTA CONSULTORIA E ASSESSORIA EM CONTABILIDADE PÚBLICA EIRELI – EPP, INSCRITA NO CNPJ (MF) SOB O Nº. 00.404.016/0001-60, LOTE 01 - Contratação de empresa especializada para execução dos serviços de digitalização dos documentos da Câmara Municipal, com assinatura digital e ICP-Brasil abrangendo o acervo documental composto pelos documentos contábeis, processos legislativos e atos administrativos , com o valor global de R\$ 74.000,00 (Setenta e quatro mil reais) e a Empresa: LINK3 TECNOLOGIA LTDA-EPP, CNPJ (MF) SOB O Nº 18.603.576/0001-09, LOTE 02- Prestação de serviços com levantamento patrimonial dos bens moveis e imóveis da Câmara Municipal, compreendendo o levantamento físico, emplaquetamento dos bens, gestão patrimonial com análise dos dados contábeis apurados, depreciação e/ou reavaliação dos bens, confecção do livro de tombo e Assessoria Patrimonial para os procedimentos de finalização de Gestão, com o valor global de R\$ 85.000,00 (Oitenta e cinco mil reais).

Fica convocado os adjudicatários dos LOTES 01 e LOTE 02 desta Licitação, a comparecer no Setor de Contratos da Câmara Municipal, situado no mesmo endereço do Edital, para assinar o contrato, no prazo de até 05 (cinco) dias corridos, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 da Lei federal nº 8.666/93.

Ciência aos interessados, observadas as prescrições legais pertinentes.

Registre-se. Publique-se.

Esplanada/Ba, 11 de março de 2021.

Eliana Campos da Silva

Presidente